



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 595

00533

Data 12/12/2012	Proposição Medida Provisória nº 595 de 2012			
autor Edinho Bez			nº do prontuário	
1. ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
EMENDA MODIFICATIVA N.º ____ DE 2012				

Modifica o art. 60da Medida Provisória n.º 595.

Texto proposto

Art. 60. ...

Art. 14. ...

III – depende de autorização:

...

c) a construção e a exploração das instalações portuárias de que tratam os arts. 8º e 8º-A da Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012.

Art. 23. ...

III – as instalações portuárias de que tratam os arts. 8º e 8º-A da Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012;

Art. 27. ...

XXII – fiscalizar a execução dos contratos de adesão das autorizações de instalação portuária de que tratam os arts. 8º e 8º-A da Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012.

JUSTIFICATIVA

A MP 595 estabelece a possibilidade de autorização de instalações portuárias fora dos portos organizados, sem definição da natureza da atuação destas nem de sua inter-relação com as instalações portuárias que prestam serviço público de modo generalizado.

Este sistema ignora as melhores práticas internacionais. Há uma grande divisão, na prática internacional do setor portuário e de navegação, entre a carga geral e a carga em granéis. A presente proposta alinha-se com esta divisão, voltando-se para a liberdade de organização empresarial no que se refere à movimentação de granéis sólidos e líquidos e preservando as condições para a prestação eficiente dos serviços relativos à movimentação de carga geral.

A proposta realiza ajustes necessários para assegurar a efetividade e a transparência do modelo. A modificação do art.60 assegura que estarão sujeitos à competência da ANTAQ também os terminais autorizados para a movimentação de carga própria ou de carga em granéis ou neogranéis.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 13/12/2012, às 17h15
Thiago Castro, Mat. 229754

Deputado Edinho Bez
PMDB/SC